



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

#### ATA DA 6ª SESSÃO SOLENE

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024

#### POSSE DO JUIZ JOSÉ VALTERSON DE LIMA COMO MEMBRO EFETIVO

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Solene, no Gabinete da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, para a solenidade de posse do Juiz Federal José Valterson de Lima como membro efetivo da Corte Eleitoral do Maranhão em substituição ao Juiz Lino Osvaldo Sousa Serra Segundo. Participaram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza, Corregedora em exercício; e os Senhores Juízes Eleitorais Angelo Antonio Alencar dos Santos, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. Presentes o Senhor Diretor-Geral Mario Carvalho Lobão, a Juíza substituta Juíza Rosângela Prazeres, o Juiz substituto Antônio Pontes de Aguiar Filho, a Juíza Auxiliar da Presidência, Lewman de Moura Silva; o Juiz de Cooperação da Corregedoria, Júlio César Lima Praseres; os Juízes Federais George Ribeiro da Silva, Vice-Diretor do Foro; Wellington Pinho de Castro, ex-membro da Corte Eleitoral; Jorge Ferraz de Oliveira Junior, Ivo Anselmo Hohn, Neian Milhomen; e a Diretora da Secretaria da 13ª Vara, Veuza Cantanhede da Silva, além de servidores da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral. Iniciada a solenidade, o Senhor Juiz José Valterson de Lima prestou compromisso regimental como membro efetivo da Corte perante todos os presentes e, logo após, o Senhor Diretor-Geral Mário Carvalho Lobão fez a leitura do termo de posse do novo membro efetivo, que em seguida foi assinado pelo Senhor Presidente e pelo Juiz empossado. Ato contínuo, o Presidente José Gonçalo de Sousa Filho declarou o novo membro empossado e, na mesma oportunidade, o Senhor Juiz José Valterson de Lima foi agraciado com a Medalha do Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, comenda da Justiça Eleitoral, que se destina a homenagear pessoas físicas e entidades, nacionais e internacionais, nas classes de juristas, servidores da justiça eleitoral e colaboradores, que mereçam especial distinção por seus méritos e relevantes serviços prestados à justiça eleitoral. Após receber a Medalha, o Senhor Juiz José Valterson de Lima falou aos presentes nos termos a seguir transcritos:

*“Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; Exmos. Srs. Juízes deste Tribunal; Exmos. Srs. Juízes Federais e Estaduais aqui presentes; Ilmo. Diretor-Geral do TRE/MA; prezados servidores da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral. É com satisfação que assumo o cargo de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Após quase quarenta anos de serviço público, vinte e um deles no exercício da magistratura federal, fui honrado, pela Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com a eleição para integrar a Justiça Eleitoral do nosso Estado. Caminhando para o fim da carreira, recebi a referida escolha como uma preciosa oportunidade de aprimorar conhecimentos e desenvolver outras habilidades jurídicas, não só pela atuação no segundo grau de jurisdição, mas, notadamente, por ser a Justiça Eleitoral um ramo do Poder Judiciário que se destaca dos demais por compatibilizar o exercício da função jurisdicional com uma forte atuação administrativa, normativa e consultiva. Alegrei, especialmente, com a oportunidade de conhecer mais de perto a realidade do Estado do Maranhão, que escolhi para complementar a formação e iniciar a vida profissional quando ainda era aluno da Escola de Material Bélico, na cidade do Rio de Janeiro. Por ter atuado, durante toda a vida profissional, vinculado à administração federal, sempre senti falta de um maior envolvimento com os problemas regionais, daí a minha satisfação de poder, com o meu trabalho, contribuir para a solução de alguns desses problemas. O alcance desse objetivo será facilitado pelo fato de chegar a esta Corte em ano de eleição municipal, na qual ganham relevo os interesses que impactam mais diretamente a vida dos eleitores. Aqui, terei o prazer de conviver e aprender com colegas oriundos da Justiça Estadual, do Ministério Público e da*

*advocacia, alguns dos quais já lutaram comigo em outras batalhas. Destaco o futuro Corregedor, Des. Paulo Velten, que é um ex-companheiro com quem servi ao Exército Brasileiro; o Procurador Eleitoral José Leite Filho, com quem compartilhei as dificuldades próprias dos concurseiros; e o Juiz Rodrigo Maia, com quem lutei na guerra contra a pandemia, oportunidade em que subscreveu vários pleitos do Estado do Maranhão perante a Justiça Federal. Terei o prazer de contar, como substituto, com o Juiz Federal Neian Milhomem, com quem venho compartilhando a vida profissional há vinte e cinco anos, desde o tempo em que atuamos como procuradores autárquicos do INSS, com posterior ingresso na magistratura federal, através do mesmo concurso. Seguindo a linha de atuação dos juízes federais que me antecederam, o meu mandato será marcado pela discrição e pela busca da harmonia com os pares, por considerar que esses são predicados necessários ao bom funcionamento de qualquer corte de justiça. Num plano mais técnico, buscarei cumprir o dever de combater a ilicitude, sem demonizar a política, que considero a atividade mais relevante em um estado democrático de direito. Estou ciente da grandeza do desafio que é acumular a jurisdição eleitoral com a jurisdição que já exerço na 13ª Vara da nossa Seção Judiciária, mas, assim como os colegas que me antecederam, não medirei esforços para manter o bom conceito dos juízes federais perante esta Corte, contribuindo para que conserve o selo de qualidade recentemente conquistado. Para tanto, contarei, diretamente, com a colaboração dos servidores Thales de Castro Torres, Marcelo Moraes e Martha Ribeiro da Silva, aos quais agradeço por terem aceitado o convite para formar a minha equipe. Indiretamente, contarei com o apoio dos servidores da 13ª Vara da SJ/MA, que, há quase dez anos, me auxiliam na nobre missão de compor litígios. Feitas essas considerações, gostaria de agradecer a Deus, que tem me dado saúde e disposição para o trabalho; à minha família, especialmente a minha esposa Ieda Lima, pelo suporte emocional; aos colegas juízes federais e aos servidores que vieram prestigiar este ato; à Diretora de Secretaria da 13ª Vara, Dra. Veuzza Cantanhede, que é minha parceira há quase vinte anos e que muito me ajudou na busca de uma composição que viabilizasse o bom desempenho de ambas as funções a serem cumuladas. Ao final, gostaria de invocar São Paulo, que, no capítulo 12 da Epístola aos Hebreus, nos concita a correr, com perseverança, a carreira que nos está proposta. Aplicada ao nosso contexto, essa lição revela a importância de que nós, juízes e servidores da Justiça eleitoral, persistamos na defesa da nossa democracia. Esse é o espírito que me move neste momento. Muito obrigado!”.*

Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos ao ato de posse do novo membro da Corte, destacou que o Juiz Lino Sousa Segundo fez um grande trabalho e deu as boas-vindas ao Juiz José Valterson de Lima ressaltando que está convicto de que terá um excelente desempenho na Corte Eleitoral do Maranhão. Por sua vez, a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que participou de forma remota do ato de posse, também deu as boas-vindas ao novo membro da Corte, assinalando que este só veio a somar com os demais colegas com sua sabedoria, calma e tranquilidade nesse período tão precioso que é o processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e de todas e declarou encerrada a sessão às nove horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 24/04/2024, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 24/04/2024, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/04/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/04/2024, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/04/2024, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/04/2024, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/05/2024, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/05/2024, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 14/05/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2127804** e o código CRC **2EB0B1FA**.

0002079-12.2024.6.27.8000 2127804v2